



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 32/2019, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 29 de maio de 2019, visando a aquisição parcelada de material de consumo (limpeza, copa e cozinha e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 31 de maio de 2019.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal